



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

PROJETO DE LEI Nº 007/2020

DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de São João do Jaguaribe, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento do Município de São João do Jaguaribe o Crédito Especial no valor de R\$ 100.00,00 (CEM MIL REAIS) criando a seguinte dotação:

0401 – SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão: 04 – Secretaria de Saúde

Unidade Gestora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção – 122 – Administração Geral

Programa: 0050 – Combate ao Coronavírus

Atividade: 2.076 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID19

Objetivo: *Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.*



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	1214000000 – Transf. SUS – Bloco de Custeio
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00	1214000000 – Transf. SUS – Bloco de Custeio
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.500,00	1214000000 – Transf. SUS – Bloco de Custeio
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	2.000,00	1214000000 – Transf. SUS – Bloco de Custeio
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00	1214000000 – Transf. SUS – Bloco de Custeio
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00	1214000000 – Transf. SUS – Bloco de Custeio
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	1214000000 – Transf. SUS – Bloco de Custeio
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	1215000000 – Transf. SUS – Bloco de Investimento
TOTAL RECURSO FEDERAL.....R\$		60.500,00	

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	1213000000 – Transf. SUS de Governo Estadual
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00	1213000000 – Transf. SUS de Governo Estadual
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	1213000000 – Transf. SUS de Governo Estadual
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	500,00	1213000000 – Transf. SUS de Governo Estadual
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1213000000 – Transf. SUS de Governo Estadual
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1213000000 – Transf. SUS de Governo Estadual
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.500,00	1213000000 – Transf. SUS de Governo Estadual
TOTAL RECURSO ESTADUAL.....R\$		22.000,00	



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	1211000000 – Receita de Impostos e Transferências-Saúde
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00	1211000000 – Receita de Impostos e Transferências-Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00	1211000000 – Receita de Impostos e Transferências-Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	1.000,00	1211000000 – Receita de Impostos e Transferências-Saúde
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1211000000 – Receita de Impostos e Transferências-Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1211000000 – Receita de Impostos e Transferências-Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.500,00	1211000000 – Receita de Impostos e Transferências-Saúde
TOTAL RECURSO MUNICIPAL.....R\$		17.500,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$		100.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

0401 – SECRETARIA DE SAÚDE

0401.1012200022.011 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00	1211000000 – Receita de Impostos e Transferências- Saúde
TotalR\$	100.000,00	

Art. 3º - Fica o chefe do Poder executivo autorizado a realizar a suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

726/2019 de 25 de outubro de 2019 – Lei Orçamentária Anual, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos do referido artigo.

Art. 4º - A Ação e Programa constante do projeto de que trata o artigo 1º desta lei, fica integrado ao PPA - Plano Plurianual 2018-2021 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe - CE, em 13 de Abril de 2020.


Francisco Acácio Chaves
Prefeito Municipal